



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ESCLARECIMENTOS

Prefeitura Municipal de Kaloré, 12 de dezembro de 2024.

REF.: EDITAL DE DISPENSA Nº 050/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO, CONTEMPLANDO TROCA DE PEÇAS, HORA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE PONTO E TABLETS EM FORMA DE COMODATO, ATUALIZAÇÕES, GARANTIAS DE MANUTENÇÃO ANALÍTICA E ACESSO ILIMITADO AO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DE PONTO E CONSULTA DAS MARCAÇÕES PELO SMARTPHONE (IOS E ANDROID), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Abaixo segue esclarecimentos relacionados ao Edital, os quais foram solicitados através de e-mail:

QUESTIONAMENTOS:

1 – Item 1 - Fornecimento de licença de software de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais. Quantos funcionários a prefeitura possui e que necessitam registrar o ponto?

2 – Item 2 - Fornecimento de aplicativo com acesso ilimitado para registro de ponto e consulta das marcações pelo Smartphone (IOS e Android). Nosso produto já possui este serviço habilitado com o fornecimento do item 1, podemos colocar um valor simbólico em nossa proposta?

3 – Item 3 - Manutenção preventiva e corretiva, contemplando troca de peças, hora técnica e deslocamento. Os equipamentos a serem fornecidos possuem garantia de fábrica, não sendo necessário o envio ao fabricante para acionamento da garantia, uma vez que a Otimize arca com todos os custos da coleta junto a Prefeitura, acreditamos que recolhendo os equipamentos via correio sem custos a esta estimada casa estamos atendendo ao edital, esta correto nosso entendimento?

4 – Item 4 - Fornecimento em comodato de relógios pontos, pelo período de 12 (doze) meses. Como devemos elaborar a proposta? Nos itens 1 e 2 o preço total é anual, no item 4 o preço total é o mensal referente ao comodato de 4 relógios, a proposta deve ser feita de que forma? A mesma dúvida permanece para o item 5!

5 – A prefeitura possui algum profissional de TI? Os serviços de instalação física dos equipamentos obviamente são presenciais, os demais serviços podem ser feitos de forma remota, através de EAD e demais possibilidades existentes?

RESPOSTAS:

1 – Média de 400 funcionários.

2 – Os preços devem ser considerados em conformidade com o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

3 – De acordo com as informações extraídas do edital, o entendimento está correto, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a) **Responsabilidade pela garantia e custos:** O edital exige que a empresa adjudicatária seja responsável por todos os custos relacionados à substituição ou reparo dos equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou discrepâncias em relação às especificações. Isso inclui transporte, coleta, e quaisquer despesas adicionais decorrentes do fornecimento e manutenção dos equipamentos. Nesse sentido, a proposta da proponente de recolher os equipamentos via correio sem custos para a Prefeitura **não** está alinhada **totalmente** às obrigações previstas no edital já que deve ser feita por funcionários da mesma nas dependências da entidade municipal.
- b) **Garantia independente do fabricante:** O edital não especifica que a garantia deva ser exclusivamente acionada junto ao fabricante. Ele destaca que a contratada deve garantir a qualidade do objeto fornecido e proceder à substituição ou reparo quando necessário, sem implicar custos adicionais para a entidade contratante.
- c) **Prazo para solução de problemas:** O edital também estabelece prazos específicos para substituição de equipamentos defeituosos ou que não atendam às especificações (até 2 dias úteis após a solicitação, conforme mencionado). O uso de correios ou outro meio logístico para o recolhimento deve cumprir esses prazos já que a entidade não pode ficar sem coletar as batidas por mais tempo que o estipulado, prejudicando o controle dos departamento afetados.

Portanto, desde que a proponente assegure que o processo de coleta via correios ocorra dentro do prazo estipulado e sem custos para a Prefeitura e, em conformidade com demais exigências do Instrumento Convocatório, o entendimento parece estar de acordo com o edital. Recomenda-se, no entanto, formalizar a descrição do procedimento de garantia na proposta, para evitar dúvidas ou questionamentos posteriores.

4 – Os preços e quantidades devem seguir em conformidade com o edital, ademais há a especificação das unidades de medida em cada item.

5 – Nosso quadro de servidores não possui profissional de T.I. em especial com especialidade necessária para esta competência. E os serviços deverão ser executados cumprindo com as exigências do Edital, incluindo, “manutenção preventiva e corretiva, contemplando troca de peças, hora técnica e deslocamento”, não sendo possível a realização de certos serviços EAD. Não deve ser comprometida a execução do objeto.